



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PROCESSO Nº: 23509.000529.2019-26

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 04/2019

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2019, QUE CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA-IFB/ CAMPUS CEILÂNDIA E A EMPRESA SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA – IFB/ CAMPUS CEILÂNDIA, autarquia pública federal vinculada ao Ministério da Educação, situado na QNN 26 AE S/N Entre a UNB e a Linha do Metrô Ceilândia Sul/DF, CEP 72.220-260, inscrito no CNPJ sob o nº 10.791.831/0010-73, neste ato representado neste ato pelo seu Ordenador de Despesas Sr. **RICARDO FRANGIOSI DE MOURA**, nomeado pela Portaria nº 657, de 21 de maio de 2019, DOU de 24 de maio de 2019, portador da matrícula funcional nº 1467943, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 07.432.517/0001-07 estabelecida na Alameda Ásia, nº 201, Conjunto B, 1º e 2º Andar - Polo Empresarial de Tamboré, **Santana de Parnaíba - SP, CEP: 06.543.312, doravante denominada CONTRATADA**, neste ato representada por **VITTORIO DANESI**, diretor, e por **FERNANDO JOSÉ COUTINHO MARTINS**, diretor, tendo em vista o que consta no Processo nº 23509.000529.2019-26 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, decorrente do Pregão nº 06/2019 por Sistema de Registro de Preços nº 09/2019 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo consiste:

1.1.1. Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº. 04/2019, conforme previsto na Cláusula Segunda - Da Vigência e nos termos do Art. II, do Art. 57 da Lei 8.666/93, com início na data de 21/01/2023 e término em 20/01/2024.

Parágrafo único – A vigência descrita no item 1.1.1 desta Cláusula poderá ser encerrada antecipadamente, após conclusão do processo de contratação nº 23098.001199.2021-90, sem a necessidade de pagamento de indenização ao contratado.

2. CLÁUSULA SEGUNDA– PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 3.249,75 (três mil, duzentos e quarenta e nove e setenta e cinco centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 38.997,00 (trinta e oito mil, novecentos e noventa e sete reais), conforme tabela abaixo:

ITEM	SERVIÇO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (APÓS O REAJUSTE)	VALOR TOTAL (ANO)
3	Cópia/Impressão P&B para tipo B - dentro da franquia	198.000	R\$ 0,10	R\$ 19.800,00
4	Excedente de cópia/Impressão P&B para tipo B 20% da franquia	39.600	R\$ 0,03	R\$ 1.188,00
5	Cópia/Impressão P&B para tipo C - dentro da franquia	13.500	R\$ 0,35	R\$ 4.725,00
6	Excedente de cópia/Impressão P&B para tipo C 20% da franquia	2.700	R\$ 0,08	R\$ 216,00
7	Cópia/Impressão Color para tipo C - dentro da franquia	9.900	R\$ 1,16	R\$ 11.484,00
8	Excedente de cópia/Impressão Color para tipo C 20% da franquia	1.980	R\$ 0,80	R\$ 1.584,00
TOTAL				R\$ 38.997,00

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

2.3. Fica assegurado à CONTRATADA o direito à repactuação de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação referentes ao aumento de custos em razão da homologação de novo Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho, desde que atendidos os requisitos preceituados no termo de referência.

3. CLÁUSULA TERCEIRA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 26428/152145;
Fonte de Recursos: 8144000000;
Programa de Trabalho: 189720;
Elemento de Despesa. 33.90.40-16;
Nota de Empenho: 2022NE000006

3.2. No (s) exercício (s) seguinte (s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A contratada fica obrigada a renovar a garantia em decorrência da prorrogação, objeto deste Termo Aditivo, e complementá-la, caso necessário, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as demais regras constantes do Termo de Referência, totalizando o valor de **R\$ 1.949,85 (mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).**

Parágrafo único - A garantia prestada deverá ter validade de 90 (noventa) dias após término da vigência contratual, devendo ser renovada em caso de prorrogação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Brasília, de de 2022.

Documento assinado digitalmente
gov.br RICARDO FRANGIOSI DE MOURA
Data: 20/12/2022 10:43:29-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

**RICARDO FRANGIOSI DE
MOURA**

Representante legal do
CONTRATANTE

VITTORIO DANESI

Representante legal da
CONTRATADA

[Fernando Jose Coutinho Martins \(7 de Dezembro de 2022 12:36 GMT-3\)](#)

**FERNANDO JOSÉ COUTINHO
MARTINS**

Representante legal da
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: LEANDRO
EUSTAQUIO DE
CPF: ALMEIDA
SILVA:70788928104

Assinado de forma digital por
LEANDRO EUSTAQUIO DE
ALMEIDA SILVA:70788928104
Dados: 2022.12.20 10:53:41
-03'00'

NOME: PAULO ANDRE
PEREIRA
CPF: MOSLAVES:033384
76108

Assinado de forma digital
por PAULO ANDRE PEREIRA
MOSLAVES:03338476108
Dados: 2022.12.20 11:01:06
-03'00'

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

REGISTRADOR: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB UASG: 158501 PE (SRP) Nº 38/2022 Objeto: Aquisição de alimentos para a execução do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar - Lei11.947/2009) em 2022 com recursos financeiros repassados pelo FNDE ao IFB. Processo nº 23133.000605.2022-12 VIGÊNCIA: 12 MESES DATA DA ASSINATURA: 19/12/2022 A.R.P. Nº 198/2022, JCA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ SOB O Nº 14.387.382/0001-62, GRUPO nº 17 -Itens nº 2,3,4,5 e 6, valor total:130.153,44 A.R.P. Nº 199/2022, VASCONCELOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 03.647.755/0001-70, Item nº 01, valor total: 172.870,00.

CAMPUS CEILÂNDIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 152145

Número do Contrato: 4/2019.
Nº Processo: 23098.001049/2019-61.
Pregão. Nº 6/2019. Contratante: IFB - CAMPUS CEILANDIA. Contratado: 07.432.517/0001-07 - SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº. 04/2019, conforme previsto na Cláusula Segunda - da vigência e nos termos do Art. II, do Art. 57 da Lei 8.666/93, com início na data de 21/01/2023 e término em 20/01/2024. A vigência descrita no item 1.1.1 desta Cláusula poderá ser encerrada antecipadamente, após conclusão do Processo de Contratação nº 23098.001199.2021-90, sem a necessidade de pagamento de indenização ao contratado.. Vigência: 21/01/2023 a 20/01/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 38.997,00. Data de Assinatura: 20/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 20/12/2022).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00087/2022 publicado no D.O de 2022-07-01, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 01/07/2022 a 30/06/2023. . Leia-se: Vigência: 20/12/2022 a 30/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 20/12/2022).

CAMPUS CONCÓRDIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 158461

Número do Contrato: 21/2018.
Nº Processo: 23351.002453/2018-23.
Pregão. Nº 18/2018. Contratante: IF CATARINENSE - CAMPUS CONCORDIA. Contratado: 90.180.605/0001-02 - GENTE SEGURADORA SA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 21/2018 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/01/2023 à 31/12/2023, nos termos do art. 57, inciso ii, da lei n.º 8.666, de 1993.. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 9.744,00. Data de Assinatura: 16/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 16/12/2022).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: ADITIVO AO ACORDO DE PARCERIA. Nº PROCESSO: 23850.000016/2021-40. PARTÍCIPE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-REITORIA, CNPJ: 10.744.098/0001-45; CONCEPTU PROTOTIPOS E SISTEMAS LTDA, CNPJ: 24.915.488/0001-45; SEVENIA INOVACAO EM ENERGIA LTDA, CNPJ: 19.324.298/0001-13; FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA - FCPC, CNPJ: 05.330.436/0001-62. OBJETO: Prorrogar pelo prazo de 06 (seis) meses a vigência do Acordo de Parceria, compreendido o novo período de 13/01/2023 a 13/07/2023 e alterar o cronograma, conforme Plano de Trabalho atualizado anexo a este termo. VIGÊNCIA: 13/01/2023 a 13/07/2023. DATA DA ASSINATURA: 19/12/2022.

CAMPUS BOA VIAGEM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2022 - UASG 158968

Nº Processo: 23822.000647/2022-87.
Pregão Nº 10/2021. Contratante: CAMPUS BOA VIAGEM/IFCE.
Contratado: 23.070.991/0001-84 - JONATAN P O SANCHES. Objeto: Contratação de serviço comum de engenharia, que será prestado nas condições estabelecidas no termo de referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao edital.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 16/11/2022 a 16/11/2023. Valor Total: R\$ 81.766,90. Data de Assinatura: 09/11/2022.

CAMPUS CEDRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6/2022
Segundo Termo Aditivo ao Contrato 06/2022 de Prestação de Serviço. CONTRATANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - campus Cedro. CONTRATADO: LOURIVAL DA SILVA BURLAMARQUI NETO. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de professor substituto de 30/12/2022 a 29/06/2023. ASSINAM: Antony Gleydson Lima Bastos, Diretor-Geral, pelo contratante, e LOURIVAL DA SILVA BURLAMARQUI NETO pelo contratado.

CAMPUS FORTALEZA

EXTRATO RESCISÃO

CONTRATO Nº 32/2021
ESPÉCIE: Rescisão Administrativa
PROCESSO Nº 23256.006760/2021-67. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Campus Fortaleza. CONTRATADO: Silas Alysso Souza Tibúrcio. OBJETO: Rescisão do Contrato nº 32/2021, firmado para Prestação de Serviços como Professor Substituto. FUNDAMENTO LEGAL: Art.12, Inciso II, § 1º, da Lei nº 8.745, de 09/12/93. DATA DA RESCISÃO: 19/12/2022. " José Eduardo Souza Bastos Diretor-geral do IFCE campus Fortaleza

CAMPUS HORIZONTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2022 - UASG 158967

Nº Processo: 23823.001355/2022-51.
Pregão Nº 12/2022. Contratante: CAMPUS HORIZONTE/IFCE.
Contratado: 23.146.506/0001-09 - ICP ELEVADORES COMERCIO E SERVICOS EIRELI. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças por conta da contratada, em elevadores e plataformas ao instituto federal de educação ,ciência e tecnologia do ceará - campus horizonte, que será prestado nas condições estabelecidas no termo de referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao edital..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 07/12/2022 a 07/12/2023. Valor Total: R\$ 8.400,00. Data de Assinatura: 07/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 20/12/2022).

CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2022 - UASG 158314

Nº Processo: 23488.002009/2022 . Objeto: Contratação a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, de acordo com o Edital da Chamada Pública nº 01/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Total de Itens Licitados: 00007. Fundamento Legal: Art. 14 da Lei nº 11.947 de 16/06/2009.. Justificativa: Aquisição de gêneros PNAE, conforme art. 14 da Lei 11.947/2009. Declaração de Dispensa em 13/12/2022. MARCELO DE SOUSA SARAIVA. Chefe do Departamento de Administração e Planejamento. Ratificação em 13/12/2022. FRANCISCO VALMIR DIAS SOARES JUNIOR. Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 3.409,94. CPF CONTRATADA : 018.571.723-37 MIRIAN TARCARIIBEIRO. Valor: R\$ 1.159,94. CNPJ CONTRATADA : 13.122.588/0001-06 ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS JOVENS DE PEDRO GOMES E ADJACENCIAS. Valor: R\$ 2.250,00

(SIDECE - 20/12/2022) 158314-26405-2022NE000001

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00011/2020 publicado no D.O de 2021-01-06, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 06/01/2021 a 06/01/2023. . Leia-se: Vigência: 20/12/2022 a 19/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 20/12/2022).

CAMPUS QUIXADÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2022 - UASG 158315

Número do Contrato: 10/2020.
Nº Processo: 23258.001696/2020-27.
Pregão. Nº 5/2020. Contratante: CAMPUS QUIXADA/IFCE. Contratado: 33.065.699/0001-27 - SEGUROS SURA S.A. Objeto: O objeto do presente instrumento é prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 10/2020, por mais 12 (dozes) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 21/12/2022 a 21/12/2023, nos termos do art. 57, II, da lei n.º 8.666, de 1993; suprimir o item 117 do contrato nº 10/2020, referente ao veículo volvo polo paradiiso ônibus placa orz-5925 - ano 2013/2013; e acrescentar o item 52 no contrato nº 10/2020, referente ao veículo ônibus VW comil versatle I placa oio-7483 - ano 2011/2012. Vigência: 21/12/2022 a 21/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.541,49. Data de Assinatura: 07/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 07/12/2022).

RETIFICAÇÃO

Na retificação do extrato de termo aditivo ao contrato nº 09/2022,Número do Processo: 23258.001735/2022-58, publicado em Diário Oficial da União no dia 13 de dezembro de 2022, seção 3, página 63. Onde se lê: PRAZO DE VIGÊNCIA: de 06/12/2022 a 05/06/2023, Leia-se: PRAZO DE VIGÊNCIA: de 06/12/2022 a 05/12/2023.

CAMPUS SOBRAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 9/2022

A Comissão de Licitação do IFCE Campus de Sobral, torna público o resultado do certame supracitado tornando vencedoras as empresas: MULTSER MAO DE OBRA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 03.770.936/0001-90 (R\$ 604.053,96) e KOSMOS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 06.050.322/0001-21 (R\$ 43.397,04) sendo-lhes adjudicado e homologado o respectivo objeto.

MARIA DE LOURDES BEZERRA SOUSA
Pregoeira

(SIDECE - 20/12/2022) 158317-26405-2022NE000039

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00003/2022 publicado no D.O de 2022-08-15, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 19/08/2022 a 19/08/2023. . Leia-se: Vigência: 20/12/2022 a 20/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 20/12/2022).

CAMPUS TABULEIRO DO NORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2022 - UASG 158953

Número do Contrato: 10/2020.
Nº Processo: 23489.001777/2020-11.
Pregão. Nº 5/2020. Contratante: CAMPUS TABULEIRO DO NORTE/IFCE. Contratado: 33.065.699/0001-27 - SEGUROS SURA S.A.. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato 10/2020 por mais 12 meses, reajustando o valor do mesmo pelo ipca.. Vigência: 17/12/2022 a 17/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 17.958,10. Data de Assinatura: 14/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 14/12/2022).

